

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 108/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 112/2024

“Denomina de “Pedro Cariolato” o canteiro localizado na Rua Emília Santin Bilia em frente ao nº 54, no Residencial Monte Carlo e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

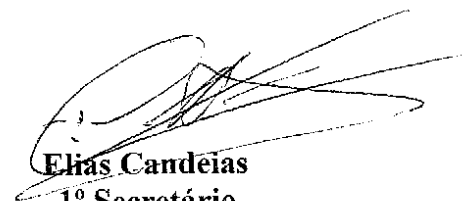
Art. 1º Fica denominado de “Pedro Cariolato” o canteiro localizado na Rua Emília Santin Bilia em frente ao nº 54, no Residencial Monte Carlo, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 28 de novembro de 2024.


Adilson de Jesus
Presidente da Câmara


Elias Candéias
1º Secretário